DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.461, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O EXPEDIENTE AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º No dia **29 de junho de 2026**, a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais será continua e ininterrupta até às **13h00**, sendo dispensados de suas atividades laborais após esse horário, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA.

§1º Não haverá o registro do intervalo intrajornada nesta data, ficando compensado com a referida dispensa da jornada de trabalho mencionada no *caput* deste artigo.

Art.2º Nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol que vierem a ocorrer durante a Copa do Mundo FIFA 2026, em datas e horários coincidentes com o expediente da Administração Pública Municipal, os servidores públicos municipais serão liberados de suas atividades **1 (uma) hora antes** do horário previsto para o início da partida.

§1º Este Decreto se estende aos jogos eliminatórios conseguintes, em caso de classificação e vitória da Seleção Brasileira de Futebol.

Art.3º Fica dispensada a necessidade de compensação de horas não trabalhadas nos jogos eliminatórios da Seleção Brasileira de Futebol**.**

Art. 4° As disposições acima **não** se aplicam aos serviços essenciais na área de Saúde, Defesa Civil, Saneamento Básico, Coleta de Lixo, aos servidores que trabalham na portaria do Balneário Santo Antônio, e no Pedágio Municipal;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE JUNHO DE 2026.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2026.06.25 16:05:23 -03'00'

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal
PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.